



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 022/2024

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** versa sobre a análise do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2024** – de autoria do Vereador Denivaldo Alves Caldeira – “Dispõe sobre a concessão de Moção Honrosa e dá outras providências.”

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2024** fora incluído na Ordem do Dia da 153ª (centésima quinquagésima terceira) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2024**.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2024**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**.

MPL 3 W1 [Handwritten signatures]

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.

